



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.572, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, MAHIENE MOREIRA DA FONSECA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA CNH “D” PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 9/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Mahiene Moreira da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.760.976-53, da função pública de Motorista CNH “D” para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2024.

Curvelo, 11 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

  
~~Estevão Augusto Verçosa Matos  
Procurador do Município~~

Vitor Augusto Assis Barcelos  
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais  
e Desenvolvimento Sustentável